

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 2269 de 21/08/15

DECRETO N. 16.509, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre oficialização da Travessa 02 do  
Loteamento Santa Maria.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos IX e XXII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 75.222/15;

**DECRETA:**


Art. 1º Fica oficializada a Travessa 02 do Loteamento Santa Maria, mais bem identificada na Planta e Memorial Descritivo, Anexos I e II, inclusos, que são partes integrantes deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de agosto de 2015.



Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal



César Godoy Bertazzoni  
Consultor Legislativo



Antonio Carlos Roberti Costa  
Secretário de Regularização Fundiária



Miguel Sampaio Junior  
Secretário de Planejamento Urbano

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Reinaldo Sérgio Pereira  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
DEPARTAMENTO DE PROJETOS FUNDIÁRIOS

MEMORIAL DESCRITIVO  
"ARRUAMENTO DO LOTEAMENTO JARDIM SANTA MARIA"

**Travessa 02**

Inicia-se no ponto 01 (UTM E= 419.730,81; N= 7.436.176,03, (*datum* SIRGAS2000)); deste segue no sentido horário em curva à esquerda com ângulo central de **84°56'04"**, raio de **5,00m** e desenvolvimento de **7,38 m**, até o ponto 02; deste segue com os seguintes rumos e distâncias: **SW51°14'03"NE** e **19,87 m**, até o ponto 03; **SW51°02'34"NE** e **15,43 m**, até o ponto 04; **SW50°13'13"NE** e **15,08 m**, até o ponto 05; **SW49°11'55"NE** e **49,61 m**, até o ponto 06; **SW49°11'55"NE** e **13,17 m**, até o ponto 07; **SW49°11'55"NE** e **30,53 m**, até o ponto 08; **SW46°22'16"NE** e **20,10 m**, até o ponto 09; **SW45°41'55"NE** e **42,61 m**, até o ponto 10; confrontando do ponto 01 ao ponto 10 com a Matrícula 88.993 - 1º RI; do ponto 10, deflete à direita e segue com rumo de **NW40°13'31"SE** e distância de **7,74 m**, até o ponto 11; deflete à direita e segue com os seguintes rumos e distâncias: **SW47°28'50"NE** e **91,95 m**, até o ponto 12; **SW55°04'31"NE** e **5,87 m**, até o ponto 13; **SW49°10'11"NE** e **32,68 m**, até o ponto 14; **SW44°31'39"NE** e **13,18 m**, até o ponto 15; **SW51°01'25"NE** e **25,33 m**, até o ponto 16; **SW48°22'13"NE** e **42,70 m**, até o ponto 17; confrontando do ponto 10 ao ponto 17 com a Matrícula 91.078 do 1º RI; do ponto 17, deflete à direita e segue com rumo **NW38°25'03"SE** e distância de **13,39 m**, até o ponto inicial 01, fechando assim o perímetro.

**Área:** O perímetro descrito perfaz uma área de **1.465.58 m<sup>2</sup>** (mil e quatrocentos e sessenta e cinco metros e quadrados e cinquenta e oito decímetros quadrados).

  
Engº Allan Macedo Benatti – CREA 29.575/D Pr  
Responsável Técnico





PLANTA DE ARRUAMENTO DO JD. SANTA MARIA

Denominação: TRAVESSA - 02

Matrículas: 88.993 1° RI e 91.078 1°RI

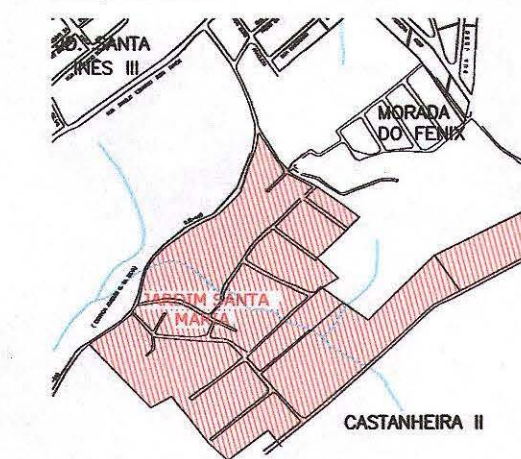
Local:  
Estrada Municipal Joaquim Gonçalves da Silva

Bairro:  
Mato Dentro

Município: São José dos Campos

Escala:  
1 : 500

Situação s/ escala



*Antônio Carlos Roberti Costa*  
Antônio Carlos Roberti Costa  
Secretário de Regularização Fundiária  
Prefeitura Municipal de São José dos Campos

*Allan Macedo Benatti*  
Engº Allan Macedo Benatti CREA: 29.575/D PR  
Responsável Técnico:

ANEXO I

